



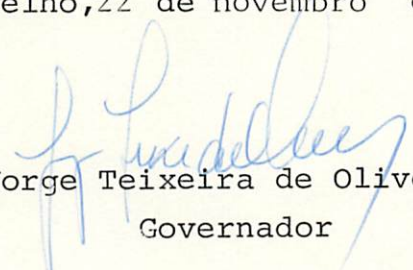
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.682 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.983

O Governado do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Dr. OADMIL MONTEIRO DA SILVA, Bioquímico, Cadas tro nº 03027, para deslocar-se à cidade de Cuiaba-MT, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 1983, com o objetivo de participar do IV Encontro Centro-Oeste - A Nova Fronteira.

Porto Velho, 22 de novembro de 1983

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 4158 do dia 25/11/83  
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.082 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia,  
no uso de suas atribuições legais, concede a  
autorização ao Sr. GERALDO MONTEIRO DA SILVA, Médico, para  
exercer a função de Diretor de Saúde Pública do Estado de Rondônia,  
no período de 29 de novembro de 1983 a 01 de dezembro de 1983,  
com o objetivo de participar do IV Encontro de  
Gestores - A Nova Fronteira.

Porto Velho, 25 de novembro de 1983.

João Teixeira de Oliveira  
Governador